



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT 732 de 19/04/2021, e publicada no D.O.U. de 05/04/2021, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** o Edital Retificador Nº 02 a o Edital Nº 22/2023 - APOIO A PROJETOS PARA INCENTIVO À CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO IFMT CAMPUS SÃO VICENTE - 2023/2. Dessa forma,

RESOLVE:

I – Alterar cronograma do edital, conforme abaixo:

Onde se Lê:

13. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/07/2023
Prazo para impugnação do Edital	05/07/2023
Prazo para submissão do projeto no SUAP	06/07/2023 a 11/08/2023
Seleção dos projetos (COMISSÃO AVALIADORA)	14/08/2023 a 18/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	22/08/2023
Prazo para interposição de recurso	23/08/2023
Prazo para análise de recursos	24/08/2023 a 25/08/2023
Divulgação do Resultado Final (no SUAP Módulo Extensão)	30/08/2023
Período para execução do projeto	01/09/2023 a 22/12/2023
Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão	09/02/2024

Leia-se:

13. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/07/2023
Prazo para impugnação do Edital	05/07/2023
Prazo para submissão do projeto no SUAP	06/07/2023 a 11/08/2023
Pré-avaliação das propostas (Coordenação de Extensão do Campus)	14/08/2023 a 15/08/2023
Seleção dos projetos (COMISSÃO AVALIADORA)	16/08/2023 a 23/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	24/08/2023
Prazo para interposição de recurso	25/08/2023
Prazo para análise de recursos	28/08/2023 a 29/08/2023
Divulgação do Resultado Final (no SUAP Módulo Extensão)	30/08/2023
Período para execução do projeto	01/09/2023 a 22/12/2023
Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão	09/02/2024

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Cuiabá, 2 de agosto de 2023.

Livio dos Santos Vogel
Diretor-geral do IFMT SVC
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021 D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/08/2023 17:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561100

Código de Autenticação: 8c90c878d8

